



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela Vereadora Lene Petecão que visa retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 34/2020.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 21 de setembro de 2020.

Vereador Antônio Moraes
Presidente da CMRB